

DECRETO Nº. 054/2023

SÚMULA: INSTITUI O COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR DE IPORÃ – PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal em exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

CONSIDERANDO o contido no Decreto Estadual Nº 1398/2023;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 2212/2023 GS/2023;

CONSIDERANDO o aumento do número de casos de violência no cenário escolar e o impacto dos mesmos nos pais, alunos, professores e demais profissionais da Educação;

CONSIDERANDO a proteção que devem merecer, prioritariamente alunos, professores e servidores DAS UNIDADES ESCOLARES;

CONSIDERANDO a necessidade de se possibilitar às unidades escolares o desenvolvimento de suas atividades em ambiente tranquilo, sem perturbações de qualquer ordem e;

CONSIDERANDO a necessidade de uma abordagem do tema em todas as suas vertentes e de forma abrangente envolvendo a comunidade escolar, suas direções e associações de Pais e Professores, a administração pública e órgãos de segurança,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE IPORÃ -PR, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura, objetivando, de forma deliberativa, formular propostas e orientar no sentido de prevenir e proteger as unidades escolares da rede Municipal de Ensino, composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

NOME	RG	FUNÇÃO
Jéssica Weber Pereira Morinho	9.865.408-9	Secretária de Educação e Cultura
Elisângela Apd ^a Cogo Ronchi	4.987.205-4	Diretora CMEI Prof ^a Lázara Fanti Marques e CMEI Crescer e Aprender
Lucimar Balieiro Mendes	8.456.955-0	Diretora Escola Municipal Professora Geni Apd ^a Giordano
Jânia Luzia Bressan E. Gomes	5.475.221-0	Diretora Escola Municipal Professora Delazir Pinezi
Elizabeth Apd ^a Antoniette	3.675.400-1	Diretora CMEI Maria Apd ^a Ionta Abreu
Leonora Apd ^a Esverçutti	3.908.225-0	Diretora Escolas Mun José Vicente da Silva, Willy Barth e CMEI Recanto dos Pequeninos
Tatiane Apd ^a de O. Fonseca Borges	9.709.327-0	Diretora CMEI Santa Rita de Cássia
José Carlos Francelino Junior	10.386.839-4	Representante Polícia Militar
Danilo Bonamim Vaz	10.726.763-8	Coordenador da Defesa Civil
Cleverson Rocha	8.079.461-4	Representante do comércio



Governo Municipal **I PORÃ**

I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

Vanilda da Silva Belesi	3.771.074-1	Representante das APMFs
Felipe Gonçalves Marins	16.248.167-3	Delegado da Polícia Civil

Art 2º - As atribuições do Conselho de Segurança Escolar Local são

I - Informar e orientar a comunidade escolar sobre as ações que visam a segurança escolar;

II - Reportar, de forma imediata, ao comitê de Segurança Escolar Regional, via relatório diário compartilhado, os casos de suspeita ou de comprovação de ato que represente ameaça à segurança escolar;

III - Conduzir as articulações necessárias, conforme orientações do comitê de Segurança Escolar Regional, aos casos a que se aplica o inciso II deste artigo.

Art 3º - A participação no Comitê Municipal de Segurança Escolar não envolve qualquer tipo de remuneração nem prejuízos às atividades dos cargos e funções exercidas pelos seus membros. Os membros dos Comitês de Segurança Escolar poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante atos específicos.

Art 4º - Os casos omissos deverão ser relatados ao Comitê de Segurança Escolar Central e deliberados em conjunto por seus representantes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

E CUMPRE-SE.

Iporã-Pr, 30 de maio de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
01977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2023.05.30 13:53:13 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal de Iporã- Pr

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2782 Página 110-111 Ano: XII

Data: 31/05/2023

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:AC6052D2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1066/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA ANA GESSICA EVARISTO SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 30 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ANA GESSICA EVARISTO SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.362.071-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 078.192.969-50, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 336/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:1EAD392E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1067/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA EUZENI DE OLIVEIRA PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 26 de maio de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora EUZENI DE OLIVEIRA PINTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.761.562-3 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 555.335.239-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 149/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de maio de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:AACB7557

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 054/2023

SÚMULA: INSTITUI O COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR DE IPORÃ – PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal em exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

CONSIDERANDO o contido no Decreto Estadual Nº 1398/2023;
CONSIDERANDO a Resolução Nº 2212/2023 GS/2023;

CONSIDERANDO o aumento do número de casos de violência no cenário escolar e o impacto dos mesmos nos pais, alunos, professores e demais profissionais da Educação;

CONSIDERANDO a proteção que devem merecer, prioritariamente alunos, professores e servidores DAS UNIDADES ESCOLARES;

CONSIDERANDO a necessidade de se possibilitar às unidades escolares o desenvolvimento de suas atividades em ambiente tranquilo, sem perturbações de qualquer ordem e;

CONSIDERANDO a necessidade de uma abordagem do tema em todas as suas vertentes e de forma abrangente envolvendo a comunidade escolar, suas direções e associações de Pais e Professores, a administração pública e órgãos de segurança,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE IPORÃ -PR, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura, objetivando, de forma deliberativa, formular propostas e orientar no sentido de prevenir e proteger as unidades escolares da rede Municipal de Ensino, composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

NOME	RG	FUNÇÃO
Jéssica Weber Pereira Morinho	9.865.408-9	Secretária de Educação e Cultura
Elisângela Apdª Cogo Ronchi	4.987.205-4	Diretora CMEI Proª Lázara Fanti Marques e CMEI Crescer e Aprender
Lucimar Balieiro Mendes	8.456.955-0	Diretora Escola Municipal Professora Geni Apdª Giordano
Jânia Luzia Bressan E. Gomes	5.475.221-0	Diretora Escola Municipal Professora Delazir Pinezi
Elizabeth Apdª Antoniette	3.675.400-1	Diretora CMEI Maria Apdª Ionia Abreu
Leonora Apdª Esverçutti	3.908.225-0	Diretora Escolas Mun José Vicente da Silva, Willy Barh e CMEI Recanto dos Pequenos
Tatiane Apdª de O. Fonseca Borges	9.709.327-0	Diretora CMEI Santa Rita de Cássia
José Carlos Francelino Junior	10.386.839-4	Representante Polícia Militar
Danilo Bonamim Vaz	10.726.763-8	Coordenador da Defesa Civil
Cleverson Rocha	8.079.461-4	Representante do comércio
Vanilda da Silva Belesi	3.771.074-1	Representante das APMFs
Felipe Gonçalves Marins	16.248.167-3	Delegado da Polícia Civil

Art 2º - As atribuições do Conselho de Segurança Escolar Local são
I - Informar e orientar a comunidade escolar sobre as ações que visam a segurança escolar;

II - Reportar, de forma imediata, ao comitê de Segurança Escolar Regional, via relatório diário compartilhado, os casos de suspeita ou de comprovação de ato que represente ameaça à segurança escolar;

III - Conduzir as articulações necessárias, conforme orientações do comitê de Segurança Escolar Regional, aos casos a que se aplica o inciso II deste artigo.

Art 3º - A participação no Comitê Municipal de Segurança Escolar não envolve qualquer tipo de remuneração nem prejuízos às atividades dos cargos e funções exercidas pelos seus membros. Os membros dos

Comitês de Segurança Escolar poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante atos específicos.

Art 4º - Os casos omissos deverão ser relatados ao Comitê de Segurança Escolar Central e deliberados em conjunto por seus representantes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

Iporã-Pr, 30 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal de Iporã- PR

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5C74FD5E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1031/2023 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA AO SERVIDOR JHEAN ISAC
BOTITANO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 24 de maio de 2023 a 29 de maio de 2023, 06 (seis) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JHEAN ISAC BOTITANO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.440.089-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 013.101.069-75, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeado através da Portaria nº. 175/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de maio de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:48DC4D41

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1068/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA À SERVIDORA EVELYN TROMBINI
MALAVOSI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 26 de maio de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **EVELYN TROMBINI MALAVOSI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.557.052-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 083.215.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 122/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de maio de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:DA455637

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1069/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA SUZANA COUTINHO
PILONETTO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 29 de maio de 2023 a 30 de maio de 2023, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SUZANA COUTINHO PILONETTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.202.409 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 884.782.461-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 099/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de maio de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:309AF0D1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1070/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA EDILENE CRISTINA